

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, a pedido da SEMUS. Proc. 3991/2019. Torna público que fica remarcada nova sessão de reabertura de prazo do PP 081/2019, para o dia 07/11/2019 às 08 horas. O edital Retificado com a nova data e prazos e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: licitacao.ibiracu@gmail.com ou retirados no site www.ibiracu.es.gov.br.

Luana Guasti
Pregoeira

RESUMO DE CONTRATO Nº. 138/2019

Publicação Nº 233322

Resumo de Contrato

Nº. 138/2019

Contratante: Município de Ibiracu. Contratado: PREVENÇÃO E MAT. DE SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ nº 13.085.553/0001-36. Proc. nº 5522/19. Dispensado de Licitação, Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição e Instalação de Equipamentos de Proteção de Incêndio e Pânico nas escolas municipais, a pedido da SEMGE. Valor Global: R\$ 2.390,00. Vigência: 31/12/2019.

Ibiracu, 23 de outubro de 2019.

EDUARDO M. ZANOTTI
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO Nº. 139/2019

Publicação Nº 233324

Resumo de Contrato

Nº. 139/2019

Contratante: Município de Ibiracu. Contratado: GESTTO ASSES. E CONSULT. LTDA, CNPJ nº 12.851.516/0001-29. Proc. nº 3951/19. PP nº 076/19. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica para realização de Leilão Público, a pedido da SEMARH. Valor Global: 4%. Vigência: 12 meses.

Ibiracu, 24 de outubro de 2019.

EDUARDO M. ZANOTTI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

Publicação Nº 233580

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 140/2018

Dispensa de Licitação nº. 010/2019

Responsável: José Hervan Pignaton

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão e, considerando os termos das manifestações e pareceres nele contidos e, ainda, verificando que o mesmo se encontra regularmente instruído, conforme os ditames legais, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da Empresa abaixo descrita, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no Art. 24, inciso II, da citada Lei, tendo em vista, necessidade para a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para sistema de áudio do plenário da Câmara Municipal de Ibiracu, com fornecimento de materiais necessários para instalação, conforme especificado no Termo de Referência e respectiva proposta de preço (orçamento), que integra o processo administrativo n.º 140/2018, conforme dados abaixo:

EMPRESA: CAPARAO MUSIC COMERCIAL EIRELI – EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 12.173.487/0001-93, COM SEDE NA AV. JOSE ALEXANDRE, Nº 884, CENTRO, GUAÇUI – ES – CEP: 29.560-000.

VALOR TOTAL: R\$ 12.240,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 001001.0103100013.001 – REFORMA, EQUIPAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL - 44905200000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

O PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS/MATERIAIS SERÁ DE NO MÁXIMO 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA RETIRADA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado. Providencie – se a confecção, assinatura e a publicação do respectivo contrato na imprensa oficial, e, após, encaminhe-se os autos ao setor de financeiro para o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e posterior encaminhamento à empresa contratada da ordem de fornecimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 23 de outubro de 2019.

JOSÉ HERVAN PIGNATON

Presidente da Câmara